I N D I C A Ç Ã O Nº 357/2010

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja alterado o itinerário do ônibus escolar, que atualmente só trafega na Rodovia Amaral Peixoto, para que o mesmo entre nas ruas vicinais como Rua Bangu e rua da Fonte no bairro Nova Cidade, Rua Santa Catarina, no bairro Cidade Praiana, Estrada Velha Rio Dourado no bairro Palmital e Avenida das Dálias e rua das Camélias no Bairro Ancora.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, pois uma vez que os alunos necessitem utilizar a viatura escolar, tem que se deslocarem alguns quilômetros, e ficam a mercê de meliantes, principalmente no horário vespertino, pois o retorno ocorre com o cair da noite, com isso pretendemos deixar nossas crianças menos expostas a ação de marginais.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor